



151 N. 1.452

Projeto de Lei N° 005/2023

A	COMISSÃO
EM	07/03/23
Presidente	

APROVADO em	12/03/23
EM	23/03/23
Presidente	

APROVADO em	23/03/23
DISCUSSÃO	23/03/23
Presidente	

Ementa: Dá denominação à avenida inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de “Rua Manoel Correia Lima”, a rua inominada que se inicia nas Proximidades do Campo de Futebol, na Rua A10, e finaliza no término, nas proximidades dos Terrenos da Paróquia Nossa senhora da saúde, no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2° – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 2023.

Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato do falecido ter sido cidadão do povo e prestador de relevantes serviços públicos à população municipal, e outros serviços desempenhados em prol do município e da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida, tradicional tacaratuense, e respeitada pela sociedade municipal, possuidor de muitas amizades no município. Tendo-o, colaborado com destaque, na prestação dos importantes serviços de interesse coletivo aos munícipes, conforme constante ainda, da Biografia apensada.

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 2023.

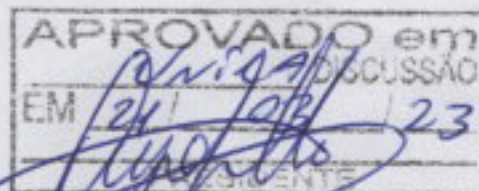
Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023.

O Projeto de Lei Nº 005/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), Cujas Ementa: Dá denominação à Travessa inominada, no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, **Requeremos** que seja o dito projeto colocando em discussão e votação, na forma simbólica, nos termos regimentais.

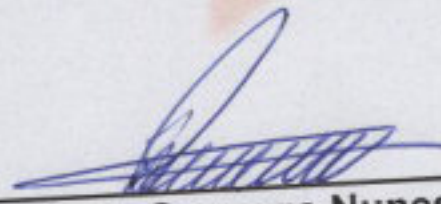
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

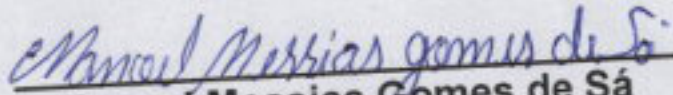
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 16 de Março de 2023.
CLJRF

Voto(s):


Edilson Cavalcante Santos
-Relator-


Luiz Gonzaga Nunes
-Presidente-


Manoel Messias Gomes de Sá
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

